



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 043/2021

Projeto de Lei Nº **023/2021**

Autor: Vanderlei Lopes

Ementa: Altera Lei Municipal nº 6.668.

Relator: Fábio Zanetti

Relatório

A matéria em análise, de autoria do Vereador Vanderlei Lopes, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.

- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Daniel Weber votou de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **inviabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 07 de abril de 2021.

1
Vereador Marcio Hoppen
Presidente

Fábio Zanetti
Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente

[Assinatura]
Vereador Daniel Weber
Secretário